

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90021/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 23289.000994/2024-66

### **TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02101/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.<sup>a</sup> Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa ROSA ELZE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.451.178/0001-52, com sede à AV. PRINCIPAL 02, N. 80, LOT. JAPUÍRA, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE, doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23289.000994/2024-66 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02101/2025 Oriunda do Pregão nº 90021/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 02101/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 20/05/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS**

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer [Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU](#).

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**3.1** Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, no percentual de 6,82%, conforme previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90021/2025 em razão da variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de 12/2024 a 03/2026.

3.2. O valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:


<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, através de cargas de gás de cozinha, envazados em botijões de 13 kg, à base de troca.	220	143,14	31.490,80
<b>Total</b>				<b>31.490,80</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.

Aracaju, 15 /04/2026

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ DIEGO SOARES DOS SANTOS  
Data: 17/04/2026 09:08:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE  
REITORA/IFS

ROSA ELZE GASLTDA  
CNPJ 52.451.178/0001-52